



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 264/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>264 / 2019</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>45</u>
Prainha (PA),	<u>01/04/2019</u>		
<i>Rutiane Teles Campos</i>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JONATHAN COSTA DA SILVA**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até as Comunidades Ribeirinhas para fazer um levantamento das Famílias atingidas pelas fortes chuvas que vem assolando a região, no período de 02 a 07 de abril de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de Abril de 2019.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.